

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0612.01/2018/PP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO ITEM.

PROCESSO ADM Nº: 0512.01/2018/PP

Às 09:00 (nove horas) horário local, com tolerância de 10 (dez) minutos, do dia quatro de janeiro do ano de dois mil e dezenove (04.01.2019), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortim-Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maia e equipe de apoio: Auricélia Rodrigues da Silva e Joseline dos Santos Moura, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 0612.01/2018/PP**, Menor Preço ITEM, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.** Abertos os trabalhos, a Pregoeira fez o chamamento dos representantes presentes para esta sessão: **1. MEIO DIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.328.834/0001-84, solicitou a substituição de seu representante, onde o Procurador Sr. Manoel Andrade de Sousa Júnior, inscrito no CPF sob o n.º 722.599.144-20, substituiu, o procurador anteriormente credenciado pela empresa o senhor João Batista Rodrigues Junior, inscrito no CPF sob o n.º 071.259.514-73; **2. M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.868.264/0001-15, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Julio Cesar Ribeiro de Brito, inscrito no CPF sob o n.º 617.395.533-49; **4. FORTIM COMERCIO E SERVIÇOS DE RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.869.194/0001-78, representada legalmente pelo Procurador Sr. Diogo Araujo Barbosa, inscrito no CPF sob o n.º 012.421.033-33. A Pregoeira ainda esclareceu que somente poderiam se manifestar durante os atos de julgamento do certame quem legalmente foi declarado credenciado para representar as empresas participantes do processo e que aos demais estes se encontravam na condição apenas de ouvintes, não lhe sendo permitido participarem do certame uma vez que não são parte do processo. Em ato contínuo passou-se para a fase de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS". Abertos os envelopes a Pregoeira solicitou que os mesmo fossem rubricados pelos representantes credenciados presentes. A Pregoeira ao analisar as proposta de preços apresentadas declarou como **DECLASSIFICADAS**: **1. ANALI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.470.759/0001-57, por descumprir o item 3.5.2. i) do edital, não apresentou a declaração de proposta independente; **2. FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA 62669184391 (COMERCIO F&L SOUSA)**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.192.023/0001-06, não apresentou a declaração de proposta independente; **3. V&V EMPREENDIMENTOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.499.707/0001-40, não apresentou a declaração de proposta independente; **4. L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.174.798/0001-84, não apresentou a declaração de proposta independente. Foram declaradas **CLASSIFICADAS** as demais proposta de preços das empresas participantes, conforme os seus respectivos lotes cotados, por atenderem as exigências previstas no edital convocatório. Dado início aos atos de julgamento, com a divulgação do resultado da análise formal das proposta de preços. A Pregoeira declarou que todas estavam **CLASSIFICADAS**, por atenderem aos requisitos do edital. Logo após procedeu-se a ordenação das propostas de preços para a fase de lances verbais, no qual o mapa consta em anexo a presente ata. Sendo ao final **declarada vencedora parcial do ITEM 01** a empresa: **M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS DE GLP - ME**, com o valor unitário de **R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos)**. Em seguida passou-se para a fase de abertura do envelope **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa supra, no qual após analisado pela Pregoeira, Equipe e demais representantes, foi declarada sua **HABILITAÇÃO**. Sendo, portanto declarada **VENCEDORA para o ITEM 01**. Em seguida passou-se para o julgamento do **ITEM 02**, sendo ao final, inicialmente declarada vencedora a empresa: **OCEANO DISTRIBUIDORA**, vencedora com o valor unitário de **R\$ 12,00 (doze reais)**. Em seguida passou-se para a fase de abertura do envelope **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa supra, no qual após analisado pela Pregoeira, Equipe e demais representantes, onde foi declarada sua **INABILITAÇÃO**, por não ter apresentado os itens do edital: **3.6.2.7. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**; **3.6.2.8. ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**; **3.6.2.9. Cópia da CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF, dos Sócios**; a) Fazenda Federal (Inscrição no CNPJ); b) Fazenda Estadual (FIC/ICMS); **3.6.3.1. a) - a Fazenda Federal (Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND); b) - a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de**

tributo estadual do domicílio da licitante); c) - a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais; d) - Prova de regularidade fiscal junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**; e) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT; não apresentou **Atestado de Capacidade Técnica**. Em seguida passou-se à abertura dos documentos de **HABILITAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO**, a empresa **FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME**, vencedora com o valor unitário de **R\$ 13,00 (treze reais)**. Em seguida passou-se para a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa supra, no qual após analisado pela Pregoeira, Equipe e demais representantes, onde foi declarada sua **INABILITAÇÃO**, por não ter apresentado os itens do edital: por não apresentar a Certidão Trabalhista, item 3.6.3. e), do edital e por não apresentar o atestado de capacidade técnica conforme item 3.6.4.1 do edital. Na seqüência, passou-se à abertura dos documentos de HABILITAÇÃO DO **TERCEIRO COLOCADO**, a empresa **MEIO DIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 13,00. Em seguida passou-se para a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa supra, no qual após analisado pela Pregoeira, Equipe e demais representantes, foi declarada sua **HABILITAÇÃO**, para o **ITEM 02**. Em seguida passou-se para o julgamento do **ITEM 03**, sendo ao final, inicialmente declarada vencedora a empresa: **FORTIM COMERCIO E SERVIÇOS DE RESTAURANTE LTDA**, vencedora com o valor unitário de **R\$ 12,00 (doze reais)**. Em seguida passou-se para a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa supra, no qual após analisado pela Pregoeira, Equipe e demais representantes, foi declarada sua **HABILITAÇÃO**. Em seguida passou-se para o julgamento do **ITEM 04**, sendo ao final, inicialmente declarada vencedora a empresa: **FORTIM COMERCIO E SERVIÇOS DE RESTAURANTE LTDA**, vencedora com o valor unitário de **R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos, já tendo sido declarada vencedora anteriormente)**. Em seguida passou-se para o julgamento do **ITEM 05**, sendo ao final, inicialmente declarada vencedora a empresa: **M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS DE GLP – ME**, vencedora com o valor unitário de **R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos, já tendo sido declarada vencedora anteriormente)**. Ao final foi indagado pela Pregoeira se haveria manifestação de recurso conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Foi concedido o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentação das propostas adequadas. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Fortim, 04 de janeiro de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES:

Francisca Laédina A. Gomes Maia
Francisca Laédina Alves Gomes Maia
Pregoeira

Auricélia Rodrigues da Silva
Auricélia Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio

Joseline dos Santos Moura
Joseline dos Santos Moura
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Manoel Andrade de Sousa Júnior
MEIO DIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Sr. Manoel Andrade de Sousa Júnior
PROCURADOR

Julio Cesar Ribeiro de Brito
M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS
Sr. Julio Cesar Ribeiro de Brito
PROCURADOR

Diogo Araujo Barbosa
FORTIM COMERCIO E SERVIÇOS DE RESTAURANTE LTDA
Sr. Diogo Araujo Barbosa
PROCURADOR